



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL Nº 31/2026 – CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM
COMPUTAÇÃO, CAMPUS JOÃO PESSOA

(SELEÇÃO: [EDITAL DE SELEÇÃO nº 107/2026 - DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB](#))

O Coordenador do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Instituto Federal de Educação da Paraíba, nomeado pela [PORTARIA 1765/2024 - REITORIA/IFPB](#), torna pública a relação de candidato(s) convocado(s) para a entrega do Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuar na função de **PROFESSOR(A) FORMADOR(A)** no curso de **LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**, ofertado pelo campus João Pessoa. O(s) candidato(s) convocado(s) foi(foram) aprovado(s) no processo seletivo estabelecido pelo [EDITAL DE SELEÇÃO nº 107/2026 - DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB](#) e retificações posteriores, disponíveis para consulta no [Portal de EaD do IFPB](#).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A relação de candidatos convocados consiste naqueles aprovados no processo seletivo especificado no [EDITAL DE SELEÇÃO nº 107/2026 - DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB](#) e retificações posteriores, que ainda não estejam em atuação, conforme quadro a seguir:

Código	Disciplina	Classificação	Professor Formador
01	Educação Especial; Avaliação da Aprendizagem	1º	Josias Silvano de Barros
02	Fundamentos Sócio Antropológico Educacional e Cultural; Educação em Direitos Humanos	1º	Italan Carneiro Bezerra
03	Didática Geral; Currículos e Projetos Pedagógicos	1º	Luís Gomes de Moura Neto
04	Estrutura de Dados I; Estrutura de Dados II	1º	Fausto Veras Maranhão Ayres
05	Desenvolvimento WEB; Banco de Dados	1º	Elaine Cristina Juvino de Araújo

06	Sistemas Operacionais; Redes de Computadores	1º	Sílvia Lucas da Silva
07	Práticas Curriculares de Extensão II; Práticas Curriculares de Extensão III	1º	Lafayette Batista Melo

1.2 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) entregar o Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de PROFESSOR FORMADOR, no período de **16 a 18 de setembro de 2026**.

1.3 A entrega dos documentos será de forma digital, utilizando o endereço eletrônico: <https://forms.gle/tats5UmuxjHxZPw47>

1.3.1 Os modelos dos ANEXOS I, II e III, solicitados no item 1.4, estão disponibilizados no mesmo link de publicação deste edital de convocação.

1.4 Todos os documentos relacionados a seguir (*exceto os itens 1.4.9, 1.4.10 e 1.4.11*) deverão ser digitalizados, na ordem descrita neste edital, em arquivo único, no formato PDF, com tamanho máximo estabelecido no formulário (10MB), e enviados eletronicamente pelo candidato pelo formulário de convocação.

1.4.1 Documento de identificação oficial com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

1.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF), facultativo caso conste esse número no documento de identificação elencado no item 1.4.1;

1.4.3 Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no site do TSE;

1.4.4 Para candidatos do sexo masculino: documento comprobatório de quitação com o serviço militar obrigatório;

1.4.5 Comprovante de residência atualizado em nome do(a) candidato(a) - um só comprovante emitido nos últimos 3 (três) meses;

1.4.6 Link do Currículo Lattes, **atualizado nos últimos 90 dias**;

1.4.7 Cópia com informações bancárias, conforme informado no Termo de Compromisso do Bolsista CAPES: nome do banco, número do banco, agência e conta corrente. Sugere-se cópia de cartão de banco, extrato ou tela de sistema bancário, ocultando-se as informações de codificação de segurança;

1.4.8 Comprovante de formação acadêmica mínima e experiência profissional mínima exigida para a função, conforme QUADRO 1 do edital de seleção ao qual o candidato se submeteu:

Código	Disciplina	Formação Acadêmica Mínima	Experiência Profissional Mínima
01	Educação Especial; Avaliação da Aprendizagem	Graduação em PEDAGOGIA E Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em EDUCAÇÃO	1 ano de Magistério no Ensino Superior

02	Fundamentos Sócio Antropológico Educacional e Cultural; Educação em Direitos Humanos	Graduação em PEDAGOGIA E Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em EDUCAÇÃO	1 ano de Magistério no Ensino Superior
03	Didática Geral; Currículos e Projetos Pedagógicos	Graduação em PEDAGOGIA E Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em EDUCAÇÃO	1 ano de Magistério no Ensino Superior
04	Estrutura de Dados I; Estrutura de Dados II	Licenciatura em Computação OU Licenciatura em Informática OU Ciência da Computação OU Informática OU Engenharia de Software OU Engenharia da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia Elétrica OU Engenharia Civil OU Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Tecnologia em Sistemas para Internet OU Tecnologia em Redes de Computadores OU Tecnologia em Telemática E Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Computação OU Informática OU Ciência da Informação OU Engenharia Elétrica OU Engenharia Biomédica.	1 ano de Magistério no Ensino Superior
05	Desenvolvimento WEB; Banco de Dados	Licenciatura em Computação OU Licenciatura em Informática OU Ciência da Computação OU Informática OU Engenharia de Software OU Engenharia da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia Elétrica OU Engenharia Civil OU Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Tecnologia em Sistemas para Internet OU Tecnologia em Redes de Computadores OU Tecnologia em Telemática E Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Computação OU Informática OU Ciência da Informação OU Engenharia Elétrica OU Engenharia Biomédica.	1 ano de Magistério no Ensino Superior

06	Sistemas Operacionais; Redes de Computadores	Licenciatura em Computação OU Licenciatura em Informática OU Ciência da Computação OU Informática OU Engenharia de Software OU Engenharia da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia Elétrica OU Engenharia Civil OU Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Tecnologia em Sistemas para Internet OU Tecnologia em Redes de Computadores OU Tecnologia em Telemática E Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em Computação OU Informática OU Ciência da Informação OU Engenharia Elétrica OU Engenharia Biomédica.	1 ano de Magistério no Ensino Superior
07	Práticas Curriculares de Extensão II; Práticas Curriculares de Extensão III	Graduação em qualquer área E Pós-graduação stricto sensu Educação OU Computação OU Informática OU Ciência da Informação OU Engenharia Elétrica OU Engenharia Biomédica.	1 ano de Magistério no Ensino Superior

1.4.9 Termo de Compromisso do Bolsista CAPES, preferencialmente preenchido de forma digital, com assinatura digital gov.br ou assinatura autenticada em cartório, conforme modelo constante no ANEXO I;

1.4.10 Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, conforme modelo constante no ANEXO II, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório;

1.4.11 Para servidores ativos do quadro do IFPB: Termo de compromisso declarando que dispõe de carga horária para atuação no Programa Universidade Aberta do Brasil e que esta não coincidirá com sua carga horária regular, conforme modelo constante no ANEXO III, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório.

1.5 O candidato que não manifestar interesse em exercer a função para a qual foi classificado, durante o prazo e nas condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, renuncia ao seu direito de preferência neste edital de convocação.

1.6 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail coordenacao.uab.ifpb@gmail.com.

1.7 Os candidatos, com convocação deferida, poderão apresentar à Coordenação do programa UAB, por meio de processo físico, cópias autenticadas dos documentos. Os candidatos receberão e-mail posteriormente com orientações para atendimento desse item.

2. DO RESULTADO

2.1 O resultado da análise da documentação entregue pelo candidato nesta convocação será publicado pela Coordenação UAB do IFPB, sendo o DEFERIMENTO da convocação uma condição necessária para que o candidato entre em exercício.

2.2 Os candidatos(as) com resultado da convocação DEFERIDO estarão aptos a iniciarem as atividades para as quais foram selecionados(as), mediante recebimento do termo de exercício.

(assinado eletronicamente)

Giovanni Loureiro França de Mendonça

Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giovanni Loureiro França de Mendonça**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/09/2026 19:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 939107

Verificador: 7fb34c8630

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -